



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

Republica-se por Incorreção

DECRETO MUNICIPAL N° 132/2023, de 20 de Abril de 2023.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DA COMISSÃO
ORGANIZADORA E JULGADORA DO
AUXÍLIO BOLSA ATLETA 2023,
CONFORME LEI MUNICIPAL N.º
2039/2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

A Prefeita Municipal de Sidrolândia/MS, Vanda Cristina Camilo, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n°. 749/91 de 02 de maio de 1991.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam nomeados para comporem a comissão para análise e concessão do Auxílio Bolsa Atleta 2023, nos termos da Lei Municipal 2039/2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

Jaqueline Oliveira Nogueira;

Walkiria Rodrigues.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Bruna Vargas Melchiorre;

Bruno Alonso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

**REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CADASTRADOS NO CONSELHO PRÓPRIO COM NOTÓRIA
CAPACIDADE TÉCNICA.**

Paulo Vinicius de Moraes Ferreira;

Sebastião de Souza Nantes – Suplente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Sidrolândia/MS, 04 de Maio de 2023.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

